




PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 375
Do Processo nº 2011-0.050.586-1

Em 10/10/14 (a)


RAPHAELA NASCIMENTO SANTOS
Encarregada de Equipe
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2011-0.050.586-1
INTERESSADO: BATARRA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A
LOCAL: Rua Luiz Gottschalk X Rua do Livramento X Rua
Hermano Ribeiro da Silva
SQL: 036.063.0010-7/0011-5/0012-3/0013-1/0014-
1/0018-2/0019-0/0023-9/0025-5/0026-3.
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de RESID-2, referente ao pedido de Alvará de Aprovação de Edificação Nova, no perímetro definido pela Portaria nº 152/SEHAB/2010, nos termos no item I da Resolução/CEUSO/103/2008.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/132/2014

A CEUSO, em sua 554ª Reunião Extraordinária, realizada em 09 de outubro de 2014, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 371 a 373, deliberou, por unanimidade de votos, autorizar o prosseguimento do presente, nos termos da Portaria nº 152/SEHAB/2010 e item I da Resolução/CEUSO/103/2008, atendidas todas as demais exigências da legislação.


Por ocasião da emissão do Alvará de Execução, o presente deverá retornar a esta CEUSO para o atendimento do item 4.1 da Resolução/CEUSO/103/2008, nos termos da Resolução/CEUSO/114/2013.

09/outubro/2014



ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Marcio Correa Soares e Carlos Eduardo Horta Warchavchik.

 MOXAM/480/14/rn